



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Oswaldo Alexandre"

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de Dois Mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandre" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | |
|--------------------------------|---|
| 1. Exercício: | 2017 |
| 2. Período de Pagamento: | Janeiro 2016 a dezembro de 2017 |
| 3. Nº da parcela: Referencia: | 24ª parcela / Dezembro 2017 |
| 4. Valor Recebido: | R\$ 81.700,00 |
| 5. Valor gasto | R\$ 66.557,99 |
| 6. Sobra de recurso devolvido. | R\$ 15.142,01 |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

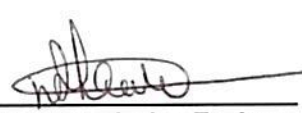
A Entidade recebeu o valor de R\$ 81.700,00 (Oitenta e um mil e setecentos reais), aplicou o recurso recebido no valor de R\$ 66.557,99 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a sobra de recurso no valor de R\$ 15.142,01 (Quinze mil, cento e quarenta e dois reais e um centavo) foi devolvida ao órgão público, conforme comprovante encartado nos autos.

(X) de acordo
() em desacordo


Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12.319/2016
Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.



Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Débora Sibil Costa
Membro